



DECRETO Nº 02 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2023.

§ 1º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§ 2º. No decorrer do exercício de 2023, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º. Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 4º. Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

Art. 2º. A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. A partir do 2º dia útil do exercício de 2023, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.



Art. 3º. O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

- I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- II - Grupo 4 – Investimentos; e
- III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - Compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - Investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§ 2º. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 6º. A despesa com pessoal e encargos sociais, não deverá exceder 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Serrita 02 de Janeiro de 2023.

SEBASTIAO
BENEDITO DOS
SANTOS:025592
56460

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
BENEDITO DOS
SANTOS:02559256460
Dados: 2023.01.02
14:03:47 -03'00'

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

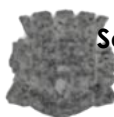
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 02/01/2023.

BRUNA QUEZADO



Secretaria de Administração
Secretaria de administração

Portaria 003 / 2021

Município de Serrita - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	104.908.250,00	18.021.952,55	18.021.952,55	16.579.458,39	34.601.410,94	17.556.413,00	52.157.823,94	17.137.591,91	69.295.415,85	16.825.144,89	86.120.560,74	18.787.689,26	104.908.250,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	2.314.000,00	341.997,27	341.997,27	420.741,32	762.738,59	360.634,14	1.123.372,73	397.747,07	1.521.119,80	333.717,54	1.854.837,34	459.162,66	2.314.000,00
IMPOSTOS	0.01.00	2.244.000,00	302.861,74	302.861,74	409.236,88	712.098,62	354.059,26	1.066.157,88	394.537,40	1.460.695,28	327.951,13	1.788.646,41	455.353,59	2.244.000,00
IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	8.000,00	363,34	363,34	365,28	728,62	99,39	828,01	558,09	1.386,10	867,33	2.253,43	5.746,57	8.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	2.000,00	151,33	151,33	200,47	351,80	7,02	358,82	0,00	358,82	0,00	358,82	1.641,18	2.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ITBI-PRINCIPAL	0.01.00	33.000,00	9.321,93	9.321,93	6.808,01	16.129,94	15.863,26	31.993,20	1.006,80	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
ITBI-MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,50	187,50	625,00	812,50	187,50	1.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IRRF -IMPOSTO DE RENDA	0.01.00	1.100.000,00	93.410,40	93.410,40	249.626,14	343.036,54	181.352,43	524.388,97	161.276,19	685.665,16	185.887,23	871.552,39	228.447,61	1.100.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	1.000.000,00	178.733,46	178.733,46	137.884,94	316.618,40	144.024,10	460.642,50	210.655,71	671.298,21	126.507,55	797.805,76	202.194,24	1.000.000,00
ISS - SIMPLES NACIONAL	0.01.00	69.000,00	15.714,62	15.714,62	9.185,38	24.900,00	7.546,40	32.446,40	15.686,45	48.132,85	8.897,36	57.030,21	11.969,79	69.000,00
TAXAS	0.01.00	70.000,00	39.135,53	39.135,53	11.504,44	50.639,97	6.574,88	57.214,85	3.209,67	60.424,52	5.766,41	66.190,93	3.809,07	70.000,00
TAXAS DE LICENÇA	0.01.00	30.000,00	24.503,67	24.503,67	5.105,74	29.609,41	390,59	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TAXAS DE LICENÇA DE	0.01.00	8.000,00	82,31	82,31	3.048,46	3.130,77	3.089,35	6.220,12	701,22	6.921,34	1.078,66	8.000,00	0,00	8.000,00
TAXA DE ARRECAÇÃO DA	0.01.00	7.000,00	892,99	892,99	1.629,22	2.522,21	1.541,85	4.064,06	878,85	4.942,91	994,49	5.937,40	1.062,60	7.000,00
TAXA DE CONTROLE E	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA	0.01.00	1.000,00	7,78	7,78	0,59	8,37	2,89	11,26	0,31	11,57	98,02	109,59	890,41	1.000,00
TAXAS DE EXPEDIENTE	0.01.00	3.000,00	1.347,16	1.347,16	387,09	1.734,25	216,86	1.951,11	295,95	2.247,06	633,77	2.880,83	119,17	3.000,00
OUTRAS TAXAS PELA	0.01.00	12.000,00	10.968,28	10.968,28	0,00	10.968,28	0,00	10.968,28	0,00	10.968,28	628,13	11.596,41	403,59	12.000,00
TAXAS DE SERVIÇOS	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0.01.80	2.006.000,00	169.427,34	169.427,34	142.764,13	312.191,47	249.121,21	561.312,68	230.016,82	791.329,50	627.107,82	1.418.437,32	587.562,68	2.006.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.01.80	1.966.000,00	167.936,68	167.936,68	137.113,58	305.050,26	245.764,28	550.814,54	230.016,82	780.831,36	608.435,32	1.389.266,68	576.733,32	1.966.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	0.01.80	129.000,00	9.879,10	9.879,10	20.399,12	30.278,22	20.184,24	50.462,46	20.174,64	70.637,10	9.928,97	80.566,07	48.433,93	129.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	0.01.80	470.000,00	75.356,04	75.356,04	0,00	75.356,04	125.701,08	201.057,12	112.035,94	313.093,06	34.268,14	347.361,20	122.638,80	470.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	0.01.80	34.000,00	2.498,93	2.498,93	5.380,88	7.879,81	5.362,43	13.242,24	5.322,90	18.565,14	5.314,55	23.879,69	10.120,31	34.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	0.01.80	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	416,67	2.916,69	833,34	3.750,03	1.249,97	5.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	0.01.80	31.000,00	2.216,33	2.216,33	2.456,91	4.673,24	4.762,11	9.435,35	4.553,54	13.988,89	8.447,25	22.436,14	8.563,86	31.000,00

Documento Assinado Digitalmente por SERRITA BENEDITO DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.serra-pb.gov.br/portal/controle-financeiro/43977316-14b0-4a41-b071-200294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	0.01.80	499.000,00	70.819,62	70.819,62	101.710,01	172.529,63	82.587,76	255.117,39	81.179,81	336.297,20	41.054,34	377.351,54	121.648,46	499.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.80	31.000,00	5.166,66	5.166,66	5.166,66	10.333,32	5.166,66	15.499,98	5.166,66	20.666,64	5.166,66	25.833,30	5.166,70	31.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.80	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.80	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.80	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.80	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.255,41	502.255,41	257.744,59	760.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	0.01.80	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIV	0.01.80	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	40.000,00	1.490,66	1.490,66	5.650,55	7.141,21	3.356,93	10.498,14	0,00	10.498,14	18.672,50	29.170,64	10.829,36	40.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	40.000,00	1.490,66	1.490,66	5.650,55	7.141,21	3.356,93	10.498,14	0,00	10.498,14	18.672,50	29.170,64	10.829,36	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.05.40	1.538.000,00	249.470,04	249.470,04	280.773,02	530.243,06	257.468,86	787.711,92	275.148,21	1.062.860,13	244.351,91	1.307.212,04	230.787,96	1.538.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.05.40	592.000,00	91.803,38	91.803,38	123.106,36	214.909,74	99.802,20	314.711,94	117.481,55	432.193,49	86.685,25	518.878,74	73.121,26	592.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.40	100.000,00	22.147,80	22.147,80	31.118,28	53.266,08	20.189,73	73.455,81	14.999,56	88.455,37	6.044,16	94.499,53	5.500,47	100.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.60	64.000,00	6.543,06	6.543,06	10.647,77	17.190,83	10.616,96	27.807,79	20.843,79	48.651,58	9.360,61	58.012,19	5.987,81	64.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.66	5.000,00	425,63	425,63	823,15	1.248,78	1.009,56	2.258,34	11.784,17	14.042,51	721,26	14.763,77	-9.763,77	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.50	5.000,00	826,93	826,93	1.671,91	2.498,84	1.535,05	4.033,89	538,81	4.572,70	165,29	4.737,99	262,01	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.51	1.000,00	201,71	201,71	317,64	519,35	476,76	996,11	1,58	997,69	1,58	999,27	0,73	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.52	5.000,00	674,26	674,26	1.635,80	2.310,06	1.189,26	3.499,32	420,79	3.920,11	1.048,11	4.968,22	31,78	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.53	33.000,00	10.278,89	10.278,89	13.283,49	23.562,38	6.731,20	30.293,58	1.629,34	31.922,92	539,32	32.462,24	537,76	33.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.69	30.000,00	11.804,51	11.804,51	14.999,90	26.804,41	734,72	27.539,13	820,73	28.359,86	802,70	29.162,56	837,44	30.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.02.72	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	2.000,00	112,27	112,27	302,11	414,38	357,79	772,17	394,34	1.166,51	381,75	1.548,26	451,74	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	49,85	49,85	32,57	82,42	97,76	180,18	191,55	371,73	189,18	560,91	439,09	1.000,00
RENDIMENTOS BANCÁRIOS -	0.02.63	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,17	321,17	183,51	504,68	290,06	794,74	205,26	1.000,00
RENDIMENTOS BANCÁRIOS -	0.02.21	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968,85	1.968,85	2.478,38	4.447,23	2.515,98	6.963,21	2.036,79	9.000,00
RENDIMENTOS BANCÁRIOS -	0.05.70	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RENDIMENTOS BANCÁRIOS -	0.02.25	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
RENDIMENTOS BANCÁRIOS -	0.05.01	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.512,73	4.512,73	10.042,92	14.555,65	8.650,88	23.206,53	7.793,47	31.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP.	0.01.00	56.000,00	15.679,78	15.679,78	15.981,14	31.660,92	12.313,44	43.974,36	4.801,71	48.776,07	2.173,71	50.949,78	5.050,22	56.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP.	0.01.00	1.000,00	165,37	165,37	228,55	393,92	195,86	589,78	46,73	636,51	127,16	763,67	236,33	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por SERRITA - BLENEDSON DOS SANTOS
 Acesso em: 11/05/2023 às 14:30:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO	0.01.00	6.000,00	2.120,89	2.120,89	494,46	2.615,35	1.054,20	3.669,55	902,33	4.571,88	581,40	5.153,28	846,72	6.000,00
REMUNERAÇÃO DOS	0.01.80	216.000,00	16.439,09	16.439,09	27.236,25	43.675,34	32.163,82	75.839,16	43.067,97	118.907,13	48.758,76	167.665,89	48.334,11	216.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	946.000,00	157.666,66	157.666,66	157.666,66	315.333,32	157.666,66	472.999,98	157.666,66	630.666,64	157.666,66	788.333,30	157.666,70	946.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	946.000,00	157.666,66	157.666,66	157.666,66	315.333,32	157.666,66	472.999,98	157.666,66	630.666,64	157.666,66	788.333,30	157.666,70	946.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	922.560,00	87.274,17	87.274,17	66.661,64	153.935,81	104.588,05	258.523,86	254.470,46	512.994,32	235.924,42	748.918,74	173.641,26	922.560,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	922.560,00	87.274,17	87.274,17	66.661,64	153.935,81	104.588,05	258.523,86	254.470,46	512.994,32	235.924,42	748.918,74	173.641,26	922.560,00
OUTROS SERVIÇOS -	0.01.00	922.560,00	87.274,17	87.274,17	66.661,64	153.935,81	104.588,05	258.523,86	254.470,46	512.994,32	235.924,42	748.918,74	173.641,26	922.560,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	98.040.690,00	17.164.024,28	17.164.024,28	15.666.431,65	32.830.455,93	16.565.494,92	49.395.950,85	15.944.398,70	65.340.349,55	15.374.146,71	80.714.496,26	17.326.193,74	98.040.690,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	65.420.000,00	11.659.860,40	11.659.860,40	10.254.959,93	21.914.820,33	11.074.742,23	32.989.562,56	10.564.948,20	43.554.510,76	10.126.879,31	53.681.390,07	11.738.609,93	65.420.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	32.873.750,00	6.355.587,64	6.355.587,64	4.905.803,91	11.261.391,55	5.729.721,71	16.991.113,26	5.083.819,62	22.074.932,88	4.623.474,17	26.698.407,05	6.175.342,95	32.873.750,00
COTA PARTE DO FPM - COTAS	0.01.00	2.400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00	400.000,00	1.200.000,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	2.000.000,00	400.000,00	2.400.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	1.250,00	54,79	54,79	34,40	89,19	34,09	123,28	47,41	170,69	998,21	1.168,90	81,10	1.250,00
COTA-PARTE DO FUNDO	0.01.00	689.000,00	94.293,37	94.293,37	108.323,52	202.616,89	121.712,85	324.329,74	124.800,39	449.130,13	128.232,09	577.362,22	111.637,78	689.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE	0.05.60	695.000,00	73.207,62	73.207,62	73.207,62	146.415,24	74.224,39	220.639,63	159.520,43	380.160,06	124.027,86	504.187,92	190.812,08	695.000,00
PROGRAMA DE	0.05.60	199.000,00	33.166,66	33.166,66	33.166,66	66.333,32	33.166,66	99.499,98	33.166,66	132.666,64	33.166,66	165.833,30	33.166,70	199.000,00
INCENTIVO PARA AÇÕES	0.05.60	574.000,00	91.251,12	91.251,12	91.251,12	182.502,24	91.251,12	273.753,36	91.251,12	365.004,48	103.994,63	468.999,11	105.000,89	574.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA	0.05.60	1.606.000,00	271.215,02	271.215,02	271.215,02	542.430,04	267.011,40	809.441,44	261.776,74	1.071.218,18	259.010,35	1.330.228,53	275.771,47	1.606.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA	0.05.60	2.012.000,00	339.149,21	339.149,21	341.114,26	680.263,47	323.100,99	1.003.364,46	343.391,23	1.346.755,69	333.348,01	1.680.103,70	331.896,30	2.012.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.60	1.850.000,00	308.490,84	308.490,84	308.490,84	616.981,68	308.490,84	925.472,52	308.490,84	1.233.963,36	307.545,83	1.541.509,19	308.490,81	1.850.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA -	0.05.60	77.000,00	8.520,13	8.520,13	8.520,14	17.040,27	8.520,14	25.560,41	18.128,64	43.689,05	13.324,38	57.013,43	19.986,57	77.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO-	0.05.60	80.000,00	18.643,64	18.643,64	9.896,18	28.539,82	9.896,18	38.436,00	9.896,18	48.332,18	21.771,61	70.103,79	9.896,21	80.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO-	0.05.60	13.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,66	4.333,33	2.166,66	6.499,99	0,00	6.499,99	4.333,33	10.833,32	2.166,68	13.000,00
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA	0.05.60	119.000,00	26.444,44	26.444,44	26.444,44	52.888,88	26.444,44	79.333,32	26.444,44	105.777,76	13.222,24	119.000,00	0,00	119.000,00
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	0.05.60	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478,74	1.478,74	0,00	1.478,74	3.840,42	5.319,16	7.680,84	13.000,00
BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.05.61	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.05.61	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.05.61	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.05.61	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.05.50	660.000,00	133.155,16	133.155,16	101.835,66	234.990,82	102.185,64	337.176,46	104.822,61	441.999,07	108.188,12	550.187,19	109.812,81	660.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	0.05.51	11.000,00	0,00	0,00	5.499,77	5.499,77	5.499,77	10.999,54	0,00	10.999,54	0,00	10.999,54	0,46	11.000,00

Documento Assinado em 2023/05/16 às 14:41:28. Documento assinado digitalmente por: SERRITA, PAULO ROBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

Documento Assinado Digitalmente por SERRITA O BEM-ESTADO DO MUNICÍPIO DE SERRITA - PE
 Acesso em: 11/05/2023 às 14:44:09

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS	0.05.52	4.000,00	345,85	345,85	691,70	1.037,55	962,46	2.000,01	800,00	2.800,01	800,00	3.600,01	399,99	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.05.52	90.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	27.000,00	18.000,00	45.000,00	18.000,00	63.000,00	18.000,00	81.000,00	9.000,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.05.52	5.000,00	500,00	500,00	1.000,00	1.500,00	1.000,00	2.500,00	1.000,00	3.500,00	1.000,00	4.500,00	500,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS REF. FNDE -	0.05.52	218.000,00	21.800,00	21.800,00	43.600,00	65.400,00	43.600,00	109.000,00	43.600,00	152.600,00	43.600,00	196.200,00	21.800,00	218.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.05.52	52.000,00	5.200,00	5.200,00	10.400,00	15.600,00	10.400,00	26.000,00	10.400,00	36.400,00	10.400,00	46.800,00	5.200,00	52.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.05.53	188.000,00	31.333,34	31.333,34	31.333,34	62.666,68	31.333,34	94.000,02	31.333,34	125.333,36	31.333,34	156.666,70	31.333,30	188.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0.05.69	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.42	4.710.000,00	790.597,25	790.597,25	714.094,46	1.504.691,71	746.663,13	2.251.354,84	777.736,42	3.029.091,26	840.454,38	3.869.545,64	840.454,36	4.710.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.41	2.680.000,00	446.666,66	446.666,66	446.666,66	893.333,32	446.666,66	1.339.999,98	446.666,66	1.786.666,64	446.666,66	2.233.333,30	446.666,70	2.680.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.05.40	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
PIXO FIXO DE MÉDIA	0.05.66	216.000,00	0,00	0,00	53.797,74	53.797,74	33.457,82	87.255,56	36.035,54	123.291,10	36.741,28	160.032,38	55.967,62	216.000,00
PIXO BÁSICO FIXO - CRAS	0.05.66	31.000,00	0,00	0,00	10.806,92	10.806,92	4.668,67	15.475,59	2.603,23	18.078,82	0,00	18.078,82	12.921,18	31.000,00
SCFV- SERVIÇOS DE	0.05.66	75.000,00	0,00	0,00	26.831,93	26.831,93	13.011,96	39.843,89	12.299,39	52.143,28	11.586,80	63.730,08	11.269,92	75.000,00
PROGRAMA PRIMEIRA	0.05.66	68.000,00	5.904,33	5.904,33	17.600,32	23.504,65	6.142,21	29.646,86	17.314,87	46.961,73	5.844,24	52.805,97	15.194,03	68.000,00
IGD - PROGRAMA AUXÍLIO	0.05.66	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.763,70	20.763,70	8.435,78	29.199,48	8.808,04	38.007,52	12.992,48	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS DEC. DE	0.05.43	1.618.000,00	269.666,66	269.666,66	269.666,66	539.333,32	269.666,66	808.999,98	269.666,66	1.078.666,64	269.666,66	1.348.333,30	269.666,70	1.618.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.43	3.997.000,00	666.166,66	666.166,66	666.166,66	1.332.333,32	666.166,66	1.998.499,98	666.166,66	2.664.666,64	666.166,66	3.330.833,30	666.166,70	3.997.000,00
OUTRAS TRANSF. DE	0.01.00	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.00	5.535.000,00	922.500,00	922.500,00	922.500,00	1.845.000,00	922.500,00	2.767.500,00	922.500,00	3.690.000,00	922.500,00	4.612.500,00	922.500,00	5.535.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS	0.01.00	7.939.250,00	1.343.692,70	1.343.692,70	1.301.515,21	2.645.207,91	1.354.056,30	3.999.264,21	1.304.131,40	5.303.395,61	1.187.333,42	6.490.729,03	1.448.520,97	7.939.250,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	6.503.750,00	991.771,48	991.771,48	1.045.679,12	2.037.450,60	1.131.010,34	3.168.460,94	1.114.051,43	4.282.512,37	993.095,00	5.275.607,37	1.228.142,63	6.503.750,00
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	597.500,00	256.387,52	256.387,52	167.568,47	423.955,99	74.088,72	498.044,71	44.765,38	542.810,09	31.154,07	573.964,16	23.535,84	597.500,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	25.000,00	3.826,11	3.826,11	3.671,66	7.497,77	2.582,36	10.080,13	2.563,85	12.643,98	2.974,96	15.618,94	9.381,06	25.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	28.000,00	8.374,25	8.374,25	9.853,60	18.227,85	0,00	18.227,85	8.019,00	26.246,85	1.753,15	28.000,00	0,00	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS -	0.02.21	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.622,18	4.622,18	8.864,90	13.487,08	4.953,17	18.440,25	1.559,75	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.25	420.000,00	0,00	0,00	41.409,02	41.409,02	54.723,71	96.132,73	92.533,50	188.666,23	92.533,50	281.199,73	138.800,27	420.000,00
TRANSF.DE ESTADOS À	0.02.63	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.695,65	53.695,65	0,00	53.695,65	27.536,23	81.231,88	13.768,12	95.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0.02.21	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0.02.72	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.40	24.681.440,00	4.160.471,18	4.160.471,18	4.109.956,51	8.270.427,69	4.136.696,39	12.407.124,08	4.075.319,10	16.482.443,18	4.059.933,98	20.542.377,16	4.139.062,84	24.681.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0.05.40	19.855.870,00	3.309.311,66	3.309.311,66	3.309.311,66	6.618.623,32	3.309.311,66	9.927.934,98	3.309.311,66	13.237.246,64	3.309.311,66	16.546.558,30	3.309.311,70	19.855.870,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0.05.40	4.825.570,00	851.159,52	851.159,52	800.644,85	1.651.804,37	827.384,73	2.479.189,10	766.007,44	3.245.196,54	750.622,32	3.995.818,86	829.751,14	4.825.570,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	87.000,00	9.759,45	9.759,45	2.086,63	11.846,08	19.105,82	30.951,90	35.810,65	66.762,55	9.896,49	76.659,04	10.340,96	87.000,00
INDENIZAÇÕES,	0.01.00	87.000,00	9.759,45	9.759,45	2.086,63	11.846,08	19.105,82	30.951,90	35.810,65	66.762,55	9.896,49	76.659,04	10.340,96	87.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	0.01.00	27.000,00	107,23	107,23	0,00	107,23	801,37	908,60	25.602,86	26.511,46	244,27	26.755,73	244,27	27.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,56	555,56	0,00	555,56	444,44	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FME	0.01.00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	0.01.00	53.000,00	8.652,22	8.652,22	1.086,63	9.738,85	17.304,45	27.043,30	8.652,23	35.695,53	8.652,22	44.347,75	8.652,25	53.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.55	4.910.000,00	643.333,30	643.333,30	829.587,14	1.472.920,44	643.333,30	2.116.253,74	928.333,30	3.044.587,04	643.333,30	3.687.920,34	1.222.079,66	4.910.000,00
ALIAÇÃO DE BENS	0.01.55	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.55	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.55	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.61	4.810.000,00	626.666,64	626.666,64	812.920,48	1.439.587,12	626.666,64	2.066.253,76	911.666,64	2.977.920,40	626.666,64	3.604.587,04	1.205.412,96	4.810.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.05.61	4.425.000,00	609.999,98	609.999,98	796.253,82	1.406.253,80	609.999,98	2.016.253,78	609.999,98	2.626.253,76	609.999,98	3.236.253,74	1.188.746,26	4.425.000,00
RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.61	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.61	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.61	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.61	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.RE	0.05.61	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TRANSF.SUS-BLOCOESTRU.RE	0.05.61	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0.05.70	765.000,00	0,00	0,00	186.253,84	186.253,84	0,00	186.253,84	0,00	186.253,84	0,00	186.253,84	578.746,16	765.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.31	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
TRANSF.DE CONVÊNIO DA	0.05.01	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO	0.05.01	1.830.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	610.000,00	305.000,00	915.000,00	305.000,00	1.220.000,00	305.000,00	1.525.000,00	305.000,00	1.830.000,00
OUTRAS TRANSF.DE	0.05.01	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS	0.02.72	385.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	301.666,66	351.666,64	16.666,66	368.333,30	16.666,70	385.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.72	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.72	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
RECEITAS CORRENTES.	0.01.80	4.736.000,00	743.980,70	743.980,70	679.808,12	1.423.788,82	983.798,41	2.407.587,23	1.150.094,97	3.557.682,20	276.637,57	3.834.319,77	901.680,23	4.736.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SERRITA - GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Acesse em: <https://portal.tre.com.br/portal/assinatura>
 Assinado em: 14/01/2023 16:39:46 -5h00m
 Assinado em: 14/01/2023 16:39:46 -5h00m

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.01.80	4.736.000,00	743.980,70	743.980,70	679.808,12	1.423.788,82	983.798,41	2.407.587,23	1.150.094,97	3.557.682,20	276.637,57	3.834.319,77	901.680,23	4.736.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.01.80	4.736.000,00	743.980,70	743.980,70	679.808,12	1.423.788,82	983.798,41	2.407.587,23	1.150.094,97	3.557.682,20	276.637,57	3.834.319,77	901.680,23	4.736.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0.01.80	760.000,00	104.495,87	104.495,87	113.968,01	218.463,88	111.049,52	329.513,40	327.800,81	657.314,21	-108.707,17	548.607,04	211.392,96	760.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0.01.80	1.500.000,00	240.815,86	240.815,86	3.869,14	244.685,00	401.201,69	645.886,69	357.539,66	1.003.426,35	109.360,58	1.112.786,93	387.213,07	1.500.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0.01.80	164.000,00	12.287,98	12.287,98	26.776,92	39.064,90	26.368,67	65.433,57	26.174,33	91.607,90	25.452,45	117.060,35	46.939,65	164.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0.01.80	1.970.000,00	331.897,79	331.897,79	480.679,51	812.577,30	387.048,55	1.199.625,85	380.450,19	1.580.076,04	192.401,73	1.772.477,77	197.522,23	1.970.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0.01.80	32.000,00	2.816,54	2.816,54	2.847,88	5.664,42	6.463,32	12.127,74	6.463,32	18.591,06	6.463,32	25.054,38	6.945,62	32.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.01.82	310.000,00	51.666,66	51.666,66	51.666,66	103.333,32	51.666,66	154.999,98	51.666,66	206.666,64	51.666,66	258.333,30	51.666,70	310.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-8.000.250,00	-1.333.374,98	-1.333.374,98	-1.333.374,98	-2.666.749,96	-1.333.374,98	-4.000.124,94	-1.333.374,98	-5.333.499,92	-1.333.374,98	-6.666.874,90	-1.333.375,10	-8.000.250,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-8.000.250,00	-1.333.374,98	-1.333.374,98	-1.333.374,98	-2.666.749,96	-1.333.374,98	-4.000.124,94	-1.333.374,98	-5.333.499,92	-1.333.374,98	-6.666.874,90	-1.333.375,10	-8.000.250,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-8.000.250,00	-1.333.374,98	-1.333.374,98	-1.333.374,98	-2.666.749,96	-1.333.374,98	-4.000.124,94	-1.333.374,98	-5.333.499,92	-1.333.374,98	-6.666.874,90	-1.333.375,10	-8.000.250,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-6.574.750,00	-1.095.791,66	-1.095.791,66	-1.095.791,66	-2.191.583,32	-1.095.791,66	-3.287.374,98	-1.095.791,66	-4.383.166,64	-1.095.791,66	-5.478.958,30	-1.095.791,70	-6.574.750,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-250,00	-41,66	-41,66	-41,66	-83,32	-41,66	-124,98	-41,66	-166,64	-41,66	-208,30	-41,70	-250,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	-1.300.750,00	-216.791,66	-216.791,66	-216.791,66	-433.583,32	-216.791,66	-650.374,98	-216.791,66	-867.166,64	-216.791,66	-1.083.958,30	-216.791,70	-1.300.750,00
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	-119.500,00	-19.916,66	-19.916,66	-19.916,66	-39.833,32	-19.916,66	-59.749,98	-19.916,66	-79.666,64	-19.916,66	-99.583,30	-19.916,70	-119.500,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	-5.000,00	-833,34	-833,34	-833,34	-1.666,68	-833,34	-2.500,02	-833,34	-3.333,36	-833,34	-4.166,70	-833,30	-5.000,00
TOTAL RECEITAS		106.554.000,00	18.075.891,57	18.075.891,57	16.755.478,67	34.831.370,24	17.850.169,73	52.681.539,97	17.882.645,20	70.564.185,17	16.411.740,78	86.975.925,95	19.578.074,05	106.554.000,00

Documento Assinado Digitalmente por SERRITA - SECRETARIA DE FINANÇAS
 Acesse em: <https://eod.cnpj.gov.br/pt/Guiadoc/assinatura>
 Código de Verificação: 14901730f644b9ae5fac47b3052ad4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



			Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRITA																
01	TESOURO															
00	Recursos Ordinarios															
501	001	RECURSO PROPRIO -														
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00	2.366,80	95,20	160,00	92,00	107,60	136,40	234,40	220,40	157,20	301,60	80,40	48,00	
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	7.692,10	309,40	520,00	299,00	349,70	443,30	761,80	716,30	510,90	980,20	261,30	156,00	
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	5.917,00	238,00	400,00	230,00	269,00	341,00	586,00	551,00	393,00	754,00	201,00	120,00	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SERRITA																
01	TESOURO															
00	Recursos Ordinarios															
500	002	RECURSOS PRÓPRIO -														
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.515.000,00	896.425,50	36.057,00	60.600,00	34.845,00	40.753,50	51.661,50	88.779,00	83.476,50	59.539,50	114.231,00	30.451,50	18.180,00	
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	2.366,80	95,20	160,00	92,00	107,60	136,40	234,40	220,40	157,20	301,60	80,40	48,00	
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.183.000,00	1.291.681,10	51.955,40	87.320,00	50.209,00	58.722,70	74.440,30	127.923,80	120.283,30	85.791,90	164.598,20	43.878,30	26.196,00	
4	4	INVESTIMENTOS	167.000,00	98.813,90	3.974,60	6.680,00	3.841,00	4.492,30	5.694,70	9.786,20	9.201,70	6.563,10	12.591,80	3.356,70	2.004,00	
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	1.183,40	47,60	80,00	46,00	53,80	68,20	117,20	110,20	78,60	150,80	40,20	24,00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS															
25	Transferencias de Convênios do															
576	001	PROGRAMA CAMINHO DA														
3	3	OUTRAS DI CORRENTES	0,00	440.000,00	260.348,00	10.472,00	17.600,00	10.120,00	11.836,00	15.004,00	25.784,00	24.244,00	17.292,00	33.176,00	8.844,00	5.280,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS															
40	RECURSO DO FUNDEB															
540	001	FUNDEB 70%														
3	1	PESSOAL E SOCIAIS	0,00	19.047.870,00	11.270.624,68	453.339,31	761.914,80	438.101,01	512.387,70	649.532,37	1.116.205,18	1.049.537,64	748.581,29	1.436.209,40	382.862,19	228.574,44
3	3	OUTRAS DI CORRENTES	0,00	908.000,00	537.263,60	21.610,40	36.320,00	20.884,00	24.425,20	30.962,80	53.208,80	50.030,80	35.684,40	68.463,20	18.250,80	10.896,00
540	002	FUNDEB 30%														
3	1	PESSOAL E	0,00	812.570,00	480.797,67	19.339,17	32.502,80	18.689,11	21.858,13	27.708,64	47.616,60	44.772,61	31.934,00	61.267,78	16.332,66	9.750,84

631	000	CONVÊNIO SAÚDE														
4	4	INVESTIMENTOS	400.000,00	236.680,00	9.520,00	16.000,00	9.200,00	10.760,00	13.640,00	23.440,00	22.040,00	15.720,00	30.160,00	8.040,00	4.800,00	
60	BLOCO DE CUSTEIO															
600	001	RECURSOS DO SUS -														
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.923.000,00	2.912.939,10	117.167,40	196.920,00	113.229,00	132.428,70	167.874,30	288.487,80	271.257,30	193.473,90	371.194,20	98.952,30	59.076,00	
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.334.000,00	1.381.027,80	55.549,20	93.360,00	53.682,00	62.784,60	79.589,40	136.772,40	128.603,40	91.726,20	175.983,60	46.913,40	28.008,00	
4	4	INVESTIMENTOS	45.000,00	26.626,50	1.071,00	1.800,00	1.035,00	1.210,50	1.534,50	2.637,00	2.479,50	1.768,50	3.393,00	904,50	540,00	



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epip/validaDoc.seam> Código do documento: 214e9d76-3b16-44b9-ae15-fac47b3052a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
61	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO														
601	001	BLOCO DE													
4	4	INVESTIMENTOS	2.380.000,00	1.408.246,00	56.644,00	95.200,00	54.740,00	64.022,00	81.158,00	139.468,00	131.138,00	93.534,00	179.452,00	47.838,00	28.560,00
CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA															
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.795.000,00	1.062.101,50	42.721,00	71.800,00	41.285,00	48.285,50	61.209,50	105.187,00	98.904,50	70.543,50	135.343,00	36.079,50	21.540,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.000,00	467.443,00	18.802,00	31.600,00	18.170,00	21.251,00	26.939,00	46.294,00	43.529,00	31.047,00	59.566,00	15.879,00	9.480,00
4	4	INVESTIMENTOS	45.000,00	26.626,50	1.071,00	1.800,00	1.035,00	1.210,50	1.534,50	2.637,00	2.479,50	1.768,50	3.393,00	904,50	540,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA															
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
501	001	RECURSO PROPRIO -													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.768.000,00	4.004.625,60	161.078,40	270.720,00	155.664,00	182.059,20	230.788,80	396.604,80	372.916,80	265.982,40	510.307,20	136.036,80	81.216,00
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	2.366,80	95,20	160,00	92,00	107,60	136,40	234,40	220,40	157,20	301,60	80,40	48,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.005.560,00	7.695.389,85	309.532,33	520.222,40	299.127,88	349.849,56	443.489,60	762.125,82	716.606,36	511.118,51	980.619,22	261.411,76	156.066,72
4	4	INVESTIMENTOS	1.305.000,00	772.168,50	31.059,00	52.200,00	30.015,00	35.104,50	44.500,50	76.473,00	71.905,50	51.286,50	98.397,00	26.230,50	15.660,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.660.000,00	982.222,00	39.508,00	66.400,00	38.180,00	44.654,00	56.606,00	97.276,00	91.466,00	65.238,00	125.164,00	33.366,00	19.920,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	969.000,00	573.357,30	23.062,20	38.760,00	22.287,00	26.066,10	33.042,90	56.783,40	53.391,90	38.081,70	73.062,60	19.476,90	11.628,00

55	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS															
755	001	ALIENAÇÃO DE BENS														
4	4	INVESTIMENTOS	100.000,00	59.170,00	2.380,00	4.000,00	2.300,00	2.690,00	3.410,00	5.860,00	5.510,00	3.930,00	7.540,00	2.010,00	1.200,00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO															
72	RECURSOS DO ESTADO															
701	001	RECURSOS DO ESTADO														
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	118.340,00	4.760,00	8.000,00	4.600,00	5.380,00	6.820,00	11.720,00	11.020,00	7.860,00	15.080,00	4.020,00	2.400,00	
4	4	INVESTIMENTOS	85.000,00	50.294,50	2.023,00	3.400,00	1.955,00	2.286,50	2.898,50	4.981,00	4.683,50	3.340,50	6.409,00	1.708,50	1.020,00	
701	002	RECURSOS DO FEM														
4	4	INVESTIMENTOS	301.000,00	178.101,70	7.163,80	12.040,00	6.923,00	8.096,90	10.264,10	17.638,60	16.585,10	11.829,30	22.695,40	6.050,10	3.612,00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO															



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam=Código+do+documento:214e9d76-3b16-44b9-ae15-fac47b3052a4>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA														
700	001	OUTRAS													
4	4	INVESTIMENTOS	2.061.000,00	1.219.493,70	49.051,80	82.440,00	47.403,00	55.440,90	70.280,10	120.774,60	113.561,10	80.997,30	155.399,40	41.426,10	24.732,00
TOTAL			106.554.000,00	63.048.001,80	2.535.985,20	4.262.160,00	2.450.742,00	2.866.302,60	3.633.491,40	6.244.064,40	5.871.125,40	4.187.572,20	8.034.171,60	2.141.735,40	1.278.648,00